



PORTARIA Nº 099/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal à Sra. **ANA CÉLIA DE ARAÚJO**, Cédula de Identidade RG. 0808078011 SSP/BA, Matrícula Funcional 693, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com a Função de Professora, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, nesta cidade;

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 09/09/2022 a 08/12/2022, devendo retornar às suas atividades no dia 09/12/2022.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 08 de setembro de 2022.



FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal